



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 07/2014 *Ad Referendum***

Aprova *ad referendum* a reformulação no documento do Programa Bolsa Permanência.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Memo 18/2014/DAE/REITORIA/IFPE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar *ad referendum* a reformulação no documento do Programa Bolsa Permanência.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 07 de março de 2014.

**Cláudia da Silva Santos**  
Presidente do Conselho Superior